



## **PORTARIA Nº 1.427-A/2020**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante. E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo estabelecido pela Portaria nº 1.413 de 02 de abril de 2020, que nomeou a Comissão para apurar Processo Administrativo Disciplinar quanto a desvios de conduta de servidor, para mais 60 (sessenta) dias, com amparo no artigo 155 da Lei nº 1.115/2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de junho de 2020.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**